



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2022 - PROPLAN (11.10)
(Identificador: 202260756)**

Nº do Protocolo: 23076.030837/2022-13

Recife-PE, 18 de Março de 2022.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORIAS DOS CENTROS, TODAS AS UNIDADES GESTORAS.**

Título: MODELO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (MODALOC) 2022

Assunto: 050.01 - NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Prezados(as) Senhores(as),

1. Comunicamos que os recursos distribuídos com base no Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários (MODALOC) 2022, modelo elaborado pela Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão (DEPLAG), unidade vinculada ao Gabinete do Reitor, já se encontram no "disponível" das unidades. A este montante foram adicionados os valores remanejados em 2021 referentes aos saldos não utilizados pelas unidades durante o prazo estabelecido no Calendário de Encerramento do Exercício 2021.

2. Os recursos do MODALOC são destinados à aquisição de material de consumo e contratação de serviços específicos, necessários ao funcionamento dos Centros Acadêmicos e respectivos Departamentos. Devido a sua finalidade, os recursos do MODALOC não são passíveis de utilização em despesas de capital, como também não poderão ser destinados ao atendimento de despesas com Auxílio Financeiro a Estudante/Pesquisador (3390.18/3390.20). Dessa forma, não serão atendidas solicitações de retificação para as despesas mencionadas.

3. Reforçamos que as contratações, aquisições, instrução processual e demais atos administrativos relacionados à execução dos recursos deverão ser realizados de forma centralizada pelas Coordenações de Finanças e Compras de cada Centro Acadêmico.

4. Destacamos que as solicitações de retificação de Portaria de Crédito e/ou emissão de Nota de Destaque dos recursos do MODALOC deverão ser efetuadas exclusivamente por meio de processo. Em caso de retificação, faz-se necessário seguir as orientações da Diretoria de Orçamento (DORC)/PROPLAN que constam em <https://www.ufpe.br/proplan/descentralizacao>.

5. Vale ressaltar que **31/10/2022** é a data limite para solicitação de abertura e retificação de Portaria de Crédito, e que **04/11/2022** é a data limite para o registro das Notas de Destaque, junto à Diretoria de Orçamento (DORC).

6. Salientamos que, para alterar a natureza de despesa das Portarias de Créditos do MODALOC, será necessário informar o Departamento/Centro, a natureza de despesa (de/para) e o valor. Além disso, deverá ser anexado o Espelho da Ação registrada no Plano Orçamentário Anual (POA) atualizado.

7. Importa lembrar que os prazos para retificação de Portaria de Crédito e solicitação de emissão de Notas de Destaque já foram divulgados no **OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2022 - DCF/PROPLAN** (anexo), e serão publicados oportunamente no "Calendário para o Encerramento do Exercício 2022", que será disponibilizado em <https://www.ufpe.br/proplan/contabilidade>.

8. Para mais informações sobre o MODALOC 2022, acessar <https://www.ufpe.br/proplan/modaloc>.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/03/2022 17:58)
HELEN GOMES FRADE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1731722

(Autenticado em 18/03/2022 17:55)
ISAURA LIMA DE SANTANA MELO
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1658256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **17**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **3e658922a9**